


**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS**

Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.

Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl1@gmail.com

Miriam Reis Costa – Oficial Registrador

Edward Reis Costa Filho – Oficial Substituto Designado

MATRÍCULA

**86.557**

FOLHA

**01**
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
*Miriam Reis Costa* S.  
 Oficial do Registro de Imóveis

 FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247  
 AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

**TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL. UNIDADE AUTÔNOMA**, denominada **APARTAMENTO n. 544 (quinhentos e quarenta e quatro). 4. Pavimento - BLOCO 500**, do "CONDOMÍNIO VILLAS DE CORDOBA", implantado na Estância Coimbra Mundim, nesta cidade de Três Lagoas/MS, cuja unidade autônoma possui as seguintes características: Área construída privativa (Apartamento): 54,45 m², Área descoberta privativa (Vaga de Garagem): 11,25 m², Área construída de Uso Comum: 10,09413 m², Área descoberta de Uso Comum: 39,40334 m²- Área Total 115,19747 m² Fração Ideal do Terreno: 0,44384 %. É composta pelos seguintes ambientes: 02 (dois) quartos, (01) sala de estar, 01 (uma) circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) sacada e 01 (uma) vaga de garagem descoberta privativa. Contendo as seguintes confrontações: Frente: espaço aéreo que separa o condomínio da propriedade de Marlene Cristina Coimbra Martins (Matrícula n. 19.821); Lado Direito: caixa de escada e apto 541; Fundos: apto 543; Lado Esquerdo: espaço aéreo que separa o Bloco 500 das garagens descobertas do Bloco 400 e Bloco 400. **Apto vinculado a vaga de garagem n. 544. O terreno em que se assenta o edifício possui as seguintes metragens e confrontações:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, divisa com a Rua Urias Ribeiro deste segue Rumo 45°00'00" NE e com distancia de 62,00 metros até o P 02, deste segue no Rumo 45°00'00" SE, confrontando com a área remanescente de Marlene Cristina Coimbra Martins (matrícula 19.819) com distancia de 220,00 metros até o P 08, deste segue no Rumo 45°00'00" SW, confrontando com a área remanescente de Marlene Cristina Coimbra Martins (matrícula 19.819) com distancia de 62,00 metros até o P 07, deste segue no Rumo 45°00'00" NW, confrontando com a Gleba de Marcio Antonio Coimbra Martins (matrícula 19.823) com distancia de 220,00 metros, até o ponto onde inicia-se esta descrição, formando a área total de 13.640,00m². Memorial descritivo datado de 04/10/2018 elaborado pelo Engenheiro Civil Marcos Luiz de Oliveira, CREA 5060732505D/SP - Visto/MS 10367 - Guia de ART n. 11643293. Convenção de Condomínio com 63 artigos, devidamente registrada sob n. 26.862, livro 03, em 13/05/2019, neste Registro Imobiliário. **Registro Anterior:** Matrícula 69.446, livro 02, deste Registro Imobiliário. **Proprietária:** **TECOL - TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.449.291/0001-08, com sede na Rua Humaitá, n. 85, Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP. Emolumentos: R\$ 23,00; FUNJECC 10% R\$ 2,30; FUNJECC 3% R\$ 0,69; FUNADEP 6% R\$ 1,38 e FUNDE-PGE 4% R\$ 0,92. Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.-

**Av.01/M.86.557.** De acordo com o registro n. 77 (setenta e sete) da matrícula 69.446, livro 02, deste Registro Imobiliário, faz-se a presente averbação para constar que o presente imóvel encontra-se gravado com **Hipoteca de 1º Grau** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, n. 8.7877.0049721-1, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n. 4.380/64, datado de 02 de setembro de 2016. Constan no citado instrumento as condições pactuadas pelas partes. Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

**Av.02/M.86.557.** Prenotação: 221.114 em 04/12/2019. **Cancelamento.** Pela autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, financiamento de crédito imobiliário, datado de 29 de novembro de 2019, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, agência de Três Lagoas/MS, representada por **Walbert Araújo Medeiros**, gerente geral, matrícula 032.254-8, **não autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 01 (um), desta matrícula.** Emolumentos: R\$

— Continua no verso... —

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS**

Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.

Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl1@gmail.com

Miriam Reis Costa – Oficial Registrador

Edward Reis Costa-Filho – Oficial Substituto Designado

MATRÍCULA

**86.557**

FOLHA

**01**

44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ACP62763-931-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Eu, Aline da Silva Chitelder, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de dezembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

**R.03/M.86.557. Prenotação: 221.251 em 09/12/2019. Alienação fiduciária.** Pelo contrato de alienação fiduciária de imóveis em garantia e outras avenças, datado de 05 de novembro de 2019, a devedora fiduciante: TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 00.449.291/0001-08, com sede na Rua Humaitá, n. 25, complemento 53-63-85, Bairro Villa Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP, representada por Marcos Luiz de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CNH n. 03066948008, inscrito no CPF/MF n. 251.425.408-67, residente e domiciliado na Rua das Agaves, n. 133, Quadra 17, Lote 13 HD Lateral, Residencial Damha, na cidade de Campo Grande/MS; Antonio Waldir de Lima, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH n. 01341427065, inscrito no CPF/MF n. 706.027.868-00, residente e domiciliado na Avenida Ministro Zico Seabra, n. 876, Jardim Icaray, na cidade de Araçatuba/SP. **INTERVENIENTES ANUENTES:** Marcos Luiz de Oliveira, já qualificado; Antonio Waldir de Lima, já qualificado; Antonio Traficante Neto, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 6.811.998-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 705.234.608-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio Maria Claret, n. 434, Paraíso, na cidade de Araçatuba/SP; Ademar Taparo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH n. 02099833190, inscrito no CPF/MF n. 312.377.038-91, e Neire Regina dos Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n. 01340558501, inscrita no CPF/MF n. 523.136.031-72, residente e domiciliada na Rua Bahia, n. 509, Villa Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP; alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária: **SAFIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPF/MF n. 10.797.027/0001-00, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, representado por seu administrador: **SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3. Andar-Parte, na cidade de São Paulo/SP, representada por Alexandre Calvo, procurador e Gabriel Lacasa Maya, gerente de adm. de fundos. Gestor: **CAPTALYS GESTÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 13.703.306/0001-56, sociedade empresária limitada com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, n. 1017, 10. Andar, na cidade de São Paulo/SP, representado por Carlos R. Montesinos, inscrito no CPF/MF n. 060.886.247-95 e Antonio Corrêa Bosco, inscrito no CPF/MF n. 522.113.208-72, para garantia da dívida no valor de R\$ 7.877.099,61 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.s 86.430, 86.431, 86.435, 86.439, 86.444, 86.461, 86.465, 86.470, 86.471, 86.472, 86.473, 86.489, 86.494, 86.497, 86.498, 86.501, 86.503, 86.505, 86.525, 86.529, 86.530, 86.532, 86.533, 86.534, 86.536, 86.537, 86.556, 86.558, 86.559, 86.560, 86.561, 86.563, 86.564, 86.565, 86.566, 86.567, 86.568, 86.569, 86.586, 86.587, 86.590, 86.595, 86.598, 86.599, 86.608, 86.621, 86.624, 86.630, 86.632 e 86.633, livro 02, deste Registro Imobiliário. **Documentos da Operação:** à coobrigação de pagamento dos Direitos Creditórios pela Fiduciante em caso de inadimplemento por seus respectivos Devedores; à obrigação de pagamento do preço de recompra de Direitos Creditórios; a obrigação de pagamento de indenização ao Fiduciário pela inexistência e/ou formalização dos Direitos Creditórios; e a obrigação de pagamento de demais despesas, encargos e multas prevista nos Documentos da Operação. Ficando o imóvel dado em garantia fiduciária avaliado em R\$ 142.550,10 (cento quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e dez centavos). Consta do citado instrumento as demais condições pactuadas. Emolumentos: R\$ 2.024,00; FUNJECC 10% R\$ 202,40; FUNJECC 5% R\$ 101,20; FUNADEP 6% R\$ 121,44; FUNDE-PGE 4% R\$ 80,96; FEADMP/MS 10% R\$ 202,40; SELO R\$ 10,00. Selo digital n. AAB97710-670-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Eu, Juliana Sanches Munhoz, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 13 de dezembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS**

Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.  
 Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).  
 Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl1@gmail.com  
 Miriam Reis Costa – Oficial Registrador  
 Edward Reis Costa Filho – Oficial Substituto Designado

MATRÍCULA  
**86.557**

FOLHA  
**02**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

*Miriam Reis Costa*  
 Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247  
 AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

**TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL**  
 LIVRO Nº 2                      REGISTRO GERAL

**Av.04/M.86.557.** Prenotação: 230.263 em 06/04/2021. **Cancelamento.** Pela autorização para cancelamento de alienação fiduciária, datada de 19 de março de 2021, a credora **SAFIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, agência de São Paulo/SP, representada por **Douglas Shibayama**, inscrito no CPF/MF n. 287.502.788-36, **Gustavo de Macedo Maiheiros**, inscrito no CPF/MF n. 056.973.969-10, **Daniel Doll Lemos**, inscrito no CPF/MF n. 275.605.768-18, e **Marcos Moretti**, inscrito no CPF/MF n. 448.215.738-49, **nos autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 03 (três), desta matrícula.** Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AEP86239-037-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Dou fé. Três Lagoas/MS, 09 de abril de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Edward Reis Costa Filho*

**R.05/M.86.557.** Prenotação: 231.704 em 18/06/2021. **Compra e venda.** Pelo contrato de venda e compra de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Casa Verde e Amarela – Recursos FGTS, contrato n. 8.7877.1142681-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n. 4.380/1964, operação de venda e compra de imóvel de imóvel, mútuo, constituição de garantia alienação fiduciária e outras obrigações no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 13 de maio de 2021, a proprietária **TECOL - TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF n. 00.449.291/0001-08, com sede na Rua Humaitá, n. 25, Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba/SP, representada por **Felipe Batista de Sousa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 42.361.123-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 369.515.548-54; **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOÃO VICTOR SILVA DE MATOS**, brasileiro, solteiro, militar, portador da cédula de identidade RG n. 604952788-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 028.240.611-54, residente e domiciliado na Avenida Capitão Olinto Mancini, n. 1.317, 3 Bat. Art. A. A., Jardim Primavera, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo preço de R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS), composto mediante a integralização dos seguintes valores: R\$ 41.711,00 (quarenta e um mil e setecentos e onze reais), referente aos recursos próprios; R\$ 1.289,00 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais), referente ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), referente ao financiamento concedido pela credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por **Tiago Mariano Pompeo**, brasileiro, economiário, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG n. 001352169-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 000.532.231-60, doravante designada **CAIXA**. Comparecendo como **Incorporadora/Construtora/Empreendedora: TECOL – TECNOLOGIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada. Apresentou pagamento do ITBI conforme GRTEM n. 3938913, expedida em 15/06/2021; bem como Certidão Positiva com Efeito Negativo, expedida em 16/06/2021, ambas pela Prefeitura Municipal local. **Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 1.09.000.1364.01364.** Emolumentos: R\$ 1.012,00 (com redução de 50% por se tratar de 1ª aquisição de imóvel pelo Sistema Financeiro da Habitação, conforme art. 43, da Lei 12.424/11); FUNJECC 10% R\$ 101,20; FUNJECC 5% R\$ 50,60; FUNADEP 6% R\$ 60,72; FUNDE-PGE 4% R\$ 40,48; FEADMP/MS 10% R\$ 101,20; SELO R\$ 10,00. Selo digital n. AAD77900-510-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Dou fé. Três Lagoas/MS, 24 de junho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Edward Reis Costa Filho*

**R.06/M.86.557.** Prenotação: 231.704 em 18/06/2021. **Alienação fiduciária.** Pelo contrato de venda e compra de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Casa Verde e Amarela – Recursos FGTS, contrato n. 8.7877.1142681-7, mencionado no registro n. 05 (cinco) desta matrícula, o devedor fiduciante: **JOÃO VICTOR SILVA DE MATOS**, já qualificado; **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS), referente ao valor do financiamento a ele concedido, a ser pago em 360 prestações mensais, vencendo-se a primeira parcela em 13/06/2021, no valor de R\$

-----Continua no verso-----

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"


**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS**

Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.

Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl1@gmail.com

Miriam Reis Costa – Oficial Registrador

Edward Reis Costa Filho – Oficial Substituto Designado

MATRÍCULA

**86.557**

FOLHA

**02**

792,12, sendo prestação (a+j): R\$ 731,45; prêmios de seguros: R\$ 35,67; tarifa de administração de contrato mensal: R\$ 25,00 taxa de juros: nominal: 6,0000% a.a., e efetiva: 6,1677% a.a.; ficando o imóvel dado em garantia fiduciária avaliado em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Constan do citado instrumento as demais condições pactuadas pelas partes. Emolumentos: R\$ 867,00 (com redução de 50% por se tratar de 1ª aquisição de imóvel pelo Sistema Financeiro da Habitação, conforme art. 43, da Lei 12.424/11); FUNJECC 10% R\$ 86,70; FUNJECC 5% R\$ 43,35; FUNADEP 6% R\$ 52,02; FUNDE-PGE 4% R\$ 34,68; FEADMP/MS 10% R\$ 86,70; SELO R\$ 10,00. Selo digital n. AAD77901-975-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Dou fé. Três Lagoas/MS, 24 de junho de 2021. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *Ednaquisciliana*

**Av.07/M.86.557. Prenotação: 265.469 em 26/02/2026. Consolidação de Propriedade.** Pelo requerimento datado de 24 de fevereiro de 2026, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob n. 575.672.049.91, requer a presente averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula**, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, foram notificados os devedores fiduciários, e não apresentando quitação da mora, no prazo legal de 15 (quinze) dias, fica consolidada a propriedade em nome da **FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Apresentou pagamento do ITBI no valor de R\$ 3.504,17 sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 175.208,30, conforme guia n.4975735, expedida em 12/02/2026, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Três Lagoas/MS. Consulta negativa junto à CNIB: 5x353kgwv4 Emolumentos: **Isento** Selo digital: ACG83957-813-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de março de 2026. Giovani Gomes Roman, Oficial Interino *Giovani Gomes Roman*

 ASSINADO DIGITALMENTE  
 GIOVANI GOMES ROMAN

 A conformidade com o assinado pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>


**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS**

Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.

Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl1@gmail.com

Miriam Reis Costa – Oficial Registrador

Edward Reis Costa Filho – Oficial Substituto Designado

**CERTIFICO** que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº 86.557 e que, nos termos do disposto art. 19, § 1º da lei 6.015/1973, tem valor de certidão. Conforme Art.21 da Lei 6.015/73 verifiquei constar em andamento para a presente matrícula o(s) protocolo(s) nºs 263.948 em 25/11/2025.. O referido é verdade e dá fé. **Três Lagoas, MS, 20 de março de 2026.**

|                     |     |      |  |
|---------------------|-----|------|--|
| Emolumentos         | R\$ | 0,00 | Selo Digital: ACG84096-712-IGB<br> |
| Funjecc (10%)       | R\$ | 0,00 |  |
| ISSQN (5%)          | R\$ | 0,00 |  |
| Funadep (6%)        | R\$ | 0,00 |  |
| Funde-PGE (4%)      | R\$ | 0,00 |  |
| Feadmp/MS<br>(10%)  | R\$ | 0,00 |  |
| Selo                | R\$ | 0,00 |  |
| Total               | R\$ | 0,00 |  |
| PROTOCOLO Nº 265469 |     |      |  |